

**Exmo. Sr.  
PAULO FUNDÃO  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta**

**Indicação nº 181/2023**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II, § 6º do artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER QUE**, após audição do Plenário, **seja substituída a Emenda Impositiva nº 003/2022 ao Projeto de Lei nº 053/2022** que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023”, com Justificativas do Impedimento Técnico notificado ao Poder Legislativo por meio do OF/PMSM/SMGAB Nº 116/2023, devendo esta Indicação ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, para providências, conforme detalhamento a seguir:

---

**ÓRGÃO: 0120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**  
**UNIDADE: 012010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**

---

<b>AÇÃO</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR DA EMENDA</b>
0120012010.2781200352.087	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE COMUNITÁRIO E LAZER	Apoio aos trabalhos do Centro de Promoção de Atividade Física ao Idoso - CEPAF	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos necessários para cumprimento da Indicação acima serão provenientes do **ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência**.

A Indicação acima destina-se a oferecer uma boa qualidade de vida na melhor idade.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação para que o Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei sobre o remanejamento da programação, a fim de que seja votado por esta Casa de Leis, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 23 de maio de 2023.

**CRISTIANO BALANGA**  
Vereador